



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 310, DE 17 DE AGOSTO DE 2021 - SEMED - PMM.

Designa servidor municipal para exercer a função de fiscal dos CONTRATOS Nº 026/2021.001.001-SEMED-PMM, Nº 026/2021.002.001-SEMED-PMM, e Nº 026/2021.003.001-SEMED-PMM.

Ao(s) 17 dia(s) de Agosto de 2021, a Secretaria Municipal de Educação de Marituba-PA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos Arts. 58, inciso III e 67 da Lei n. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da Administração,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Municipal; II – Verificar e atestar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal dos contratos o servidor VANDERSON ALAN COSTA MONTEIRO, Coordenador do departamento de Tecnologia da informação , Matrícula nº 075329, dos Contratos Nº **026/2021.001.001-SEMED-PMM** que possui como contratada a empresa **LAP TOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA.** inscrita no CNPJ Nº 34.770.156/0001-73, Contrato Nº **026/2021.002.001-SEMED-PMM** que possui como contratada a empresa **LS SERVIÇOS DE INFOMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 10.793.812/0001-95, e Contrato Nº **026/2021.003.001-SEMED-PMM** que possui como contratada a empresa **WA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 33.744.416/0001-73, os contratos são celebrados entre esta Secretaria Municipal de Educação de Marituba - PA e as empresas **LAP TOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA.** inscrita no CNPJ Nº 34.770.156/0001-73, **LS SERVIÇOS DE INFOMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 10.793.812/0001-95, e **WA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 33.744.416/0001-73. Cujo objeto é a aquisição de materiais de informática visando atender as necessidades da prefeitura municipal e Secretarias municipal de Marituba – PA.

Art. 2º Este ato de designação de fiscal é parte integrante do instrumento de contrato em epígrafe.

Art. 3º Este ato de designação de fiscal perde seus efeitos ao fim da vigência, ou



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO**

resolução do contrato administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO

Secretária Municipal de educação

Decreto nº 044/2021-PMM/GAB

17 de agosto de 2021